



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>830 /2020</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Indica ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, a necessidade de Policiamento Ostensivo no bairro Arigolândia, no município de Porto Velho – Rondônia.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de Policiamento Ostensivo no bairro Arigolândia, no município de Porto Velho – Rondônia, tendo em vista o aumento de violência naquela região.

Em tempo, vale ressaltar que a presente Indicação visa auxiliar na redução dos níveis de criminalidade, melhorando a sensação de segurança dos moradores da localidade por meio do Policiamento Ostensivo. Procure ainda atuar ativamente com a comunidade na busca de soluções para os problemas locais, constatando possíveis crimes e melhorando diversos aspectos de segurança para os bairros.

Assim, visando a segurança dos que transitam no local, sugere ao Executivo Estadual, a urgência nos trabalhos.

Plenário das Deliberações, 02 de julho de 2020.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Esta indicação tem como objetivo, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, indica, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de reforço de policiamento na Rua Benjamin Constant, bairro Arigolândia, no município de Porto Velho – Rondônia, tendo em vista o alto índice de criminalidade nas referida localidade.

Segundo informações, os moradores sentem-se desprotegidos ante o alto índice de crimes cometidos na região, se mostrando de extrema importância agir para segurança no bairro. Com o Policiamento Ostensivo, para inibir a violência, a fim de proporcionar e ampliar sensação de segurança pública.

O Policiamento ostensivo caracteriza-se pela evidência do trabalho da polícia à população, consistindo resumidamente em fiscalizar comportamentos e atividades, e regular ou manter a ordem pública, reprimindo crimes, contravenções, infrações de trânsito e zelando pelo respeito dos indivíduos à legislação. Em nível estadual, cabe à Polícia Militar desempenhar a função de polícia ostensiva, juntamente com a de preservação da ordem pública. Tal competência define caráter híbrido de policiamento preventivo-repressivo.

Diante do exposto, o Policiamento ajudará a reduzir os níveis de crimes, melhorando a sensação de segurança dos cidadãos, bem como deverá auxiliar na atuação



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

ativa com a comunidade na busca de soluções para os problemas locais, constatando possíveis crimes e melhorando diversos aspectos de segurança para os bairros.

Neste contexto, pedimos atenção na busca de melhor solução para proporcionar maior segurança aos cidadãos do Estado de Rondônia, sendo este um direito de todos. Conforme preceitua a Constituição Federal de 1988.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]. (Grifos nossos)

Razão pela qual, diante da relevância ao que se refere esta propositura, peço apoio dos Nobres Deputados para o encaminhamento da presente Indicação.